

**ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58**  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 36/2022**

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

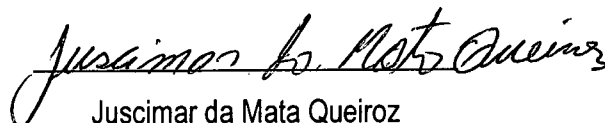
Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que proceda a reinstalação de um poço artesiano localizado na Comunidade de Lagoa do Sal, zona rural deste Município de Aracatu/BA.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição atende as justas reclamações dos moradores da zona rural que sofrem com as adversidades geradas pela seca. O equipamento em questão encontra-se desativado já há um bom tempo, deixando de beneficiar cerca de 60 (sessenta) famílias, as quais atualmente precisam se valer de carros-pipas, sofrendo diariamente com a escassez de água, o que dificulta de forma considerável e muitas vezes até inviabiliza a realização de suas atividades cotidianas. Desta forma a reinstalação do poço garantirá as necessidades diárias de água daquela Comunidade, de forma permanente e com um menor custo para o poder Público em relação à constante contratação de carros-pipa por parte da Prefeitura.

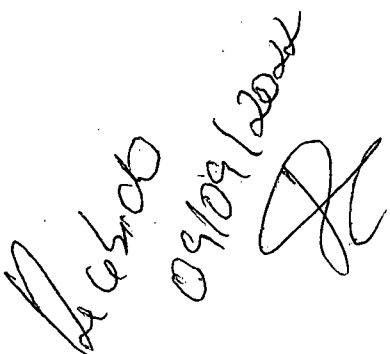
Diante do exposto, solicito com urgência a realização do serviço solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em  
09 de setembro de 2022.



Juscimar da Mata Queiroz

Vereador Municipal

  
De acordo  
09/09/2022  
JC



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 37/2022**

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que tome medidas que objetivem em disponibilizar área destinada para a construção de Cemitério Municipal na Comunidade de Lagoa do Sal, zona rural deste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Essa indicação é um pedido antigo da Comunidade, que quando precisa se fazer um enterro de algum morador tem todo um transtorno devido principalmente à distância até o Cemitério Municipal localizado na sede, levando muitos a procederem enterros em locais inadequados como nos terreiros das residências. Sendo assim, sabendo a importância de um cemitério em uma comunidade, e observando que o povoado de Lagoa do Sal não possui um cemitério público, solicito da gestora municipal a construção de um.

Certo de contar com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na execução dessa obra antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2022.

*Marlúcio Pinheiro da Rocha*

Marlúcio Pinheiro da Rocha

Vereador Municipal

Aracatu/BA

*Recebido  
09/10/2022*



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58

Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000

Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

## **INDICAÇÃO Nº. 38/2022.**

Nos termos regimentais dessa Câmara Municipal,

### **INDICA**

#### **A PREFEITA MUNICIPAL**

#### **BRAULINA LIMA**

Que seja construído um Posto de atendimento médico na comunidade de Salinas, para atender a população da citada localidade, bem como das regiões de São Francisco, Chiola, Licuri, Jeribá, Pica-pau, Lagoa Funda, Lagoa do Chiqueiro e Patos.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação se dá pela necessidade de construção de um posto de atendimento médico na localidade de Salinas, com vistas a contemplar as citadas localidades de modo a ampliar a rede municipal de saúde a fim de proporcionar mais saúde e qualidade de vida às famílias.

Com a implantação do posto de atendimento médico mais próximo das residências é possível oferecer de maneira eficaz atendimentos básicos àquelas comunidades que não dispõe de unidade de saúde, beneficiando e dando uma resposta positiva aos anseios daquelas comunidades.

Câmara Municipal de Aracatu, em 09 de setembro de 2022.

*R. C. S. S. S. S.*  
*09/09/2022*  
*[Assinatura]*

*Juliana Fagundes Maia*  
**Juliana Fagundes Maia**

Vereadora



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 39/2022**

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal providencie a adequação necessária para que os motoristas de plantão no hospital municipal permaneçam no local durante todo o período de expediente.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer o pronto atendimento aos pacientes que necessitarem de socorro imediato evitando-se problemas em decorrência da demora no transporte.

Certo de contar com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na execução desse serviço, solicitado pela população, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2022.

Nivaldo Balbino da Silva

Vereador Municipal

Aracatu/BA

Recebido  
23/09/22  
Mona Dalila S.M. Martins



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 40/2022**

A Vereadora, abaixo subscrita, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

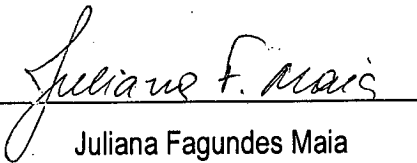
Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que viabilize o calçamento da Travessa Novo Horizonte.

**JUSTIFICATIVA**

A viabilização deste serviço se faz necessária na medida que irá proporcionar uma melhor trafegabilidade no local melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida, antecipando desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2022.



Juliana Fagundes Maia

Vereadora Municipal

Aracatu/BA

Recebido  
23/09/22  
Mara Dalila S. M. Matos



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 41/2022**

*J.P. 14/10/22*

A Vereadora, abaixo subscrita, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que viabilize a reforma da quadra de esportes localizada na Comunidade de Lagoa do Eduardo, zona rural deste Município de Aracatu/BA.

**JUSTIFICATIVA**

A viabilização deste serviço é de suma importância, visto que, ao praticar esportes as crianças e adolescentes podem interagir com outras pessoas e se desenvolverem melhor socialmente, ocupando seu tempo livre, para que não busque outros rumos que levem a violência e aos problemas sociais. Para tanto são necessárias reformas das quadras esportivas para que os munícipes possam realizar suas atividades com um maior conforto e segurança.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida, antecipando desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 07 de outubro de 2022.

*Juliana Fagundes Maia*

Juliana Fagundes Maia

Vereadora Municipal

Aracatu/BA



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 42/2022

M. 14/10/2022

A Vereadora, abaixo subscrita, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que viabilize a construção de um campo de futebol na Comunidade de Serra dos Alves, zona rural deste Município de Aracatu/BA.

JUSTIFICATIVA

A viabilização deste serviço é de suma importância, visto que, a mencionada Comunidade conta com elevado número de moradores, entre eles diversos jovens, adolescentes e crianças que necessitam de um local apropriado para as suas horas de lazer, onde a construção do referido campo servirá de incentivo à prática de esportes.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida, antecipando desde já meus agradecimentos.

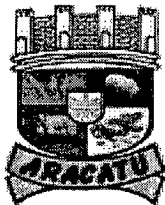
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 07 de outubro de 2022.



Juliana Fagundes Maia

Vereadora Municipal

Aracatu/BA



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 43/2022

*J. 14/10/22*

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que proceda a construção de um banheiro público no Povoado de Piabanha, zona rural deste Município de Aracatu/BA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a referida localidade é frequentada por um grande número de pessoas, que utilizam o espaço para lazer, brincadeiras, atividades físicas e bate papo com amigos, sobretudo nos fins de semana, entendemos ser de suma importância à construção de um banheiro público para atender ao público que frequenta o referido local.

Diante do exposto, solicito com urgência a realização do serviço solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2022.

*Juscimar da Mata Queiroz*

Juscimar da Mata Queiroz

Vereador Municipal





ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58

Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000

Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 44/2022**

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que tome medidas para a organização do trânsito na Avenida Clotildes Silveira Santos, defronte ao Supermercado Lopes.

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário no local a proibição da parada de veículos de forma irregular e a delimitação de áreas específicas para a parada de veículos, principalmente, aqueles que transportam pessoas objetivando a melhoria do tráfego, a melhor fluidez da atividade comercial e também o aumento da segurança tanto de motoristas como de pedestres. Destaco que esta é uma cobrança dos comerciantes da região e de moradores.

Certo de contar com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na execução dessa obra antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2022.

Marlúcio Pinheiro da Rocha

Vereador Municipal

Aracatu/BA

Recebido - Mara Dalila S. M. Motias

04/11/22



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 45/2022**

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a instalação de uma cobertura para a feira livre e a construção de uma Praça no mercado municipal do Povoado de Várzea da Pedra, zona rural deste município de Aracatu/BA.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária, porque no local mencionado os expositores montam suas barracas e ficam expostos ao sol e tempo durante a realização do Evento Feira Livre, haja vista que com a cobertura instalada, melhoram as condições de trabalho dos expositores e também servirá como benefício para futuros Eventos. A construção da Praça se constituirá em um local de lazer além de promover o embelezamento do local.

Certo de contar com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na execução dessa obra antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2022.

*Florisdete Barbosa dos Santos*

Florisdete Barbosa dos Santos

Vereador Municipal

Aracatu/BA

*Recebido - Maria Dalila S. M. Motivos*

*04/11/22*



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58

Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000

Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

---

**INDICAÇÃO Nº. 46/2022**

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal providencie a reforma da capela do cemitério municipal da sede e ainda disponibilizar um local propício para a coleta de lixo no local.

**JUSTIFICATIVA**

Segundo o Vereador na última quarta-feira, dia de finados, recebeu várias queixas de moradores questionando a situação precária do cemitério. O objetivo da reforma é dar mais comodidade às famílias em um momento difícil, visto que atualmente a referida capela, encontra-se em estado precário de infraestrutura, além disso o local encontrava-se com grande quantidade de lixo espalhado.

Certo de contar com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na execução desse serviço, solicitado pela população, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2022.

Nivaldo Balbino da Silva

Vereador Municipal

Aracatu/BA

Recebido - Mara Dalila S. M. Matias

04/11/22